



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 111 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Nomear novo Presidente da Comissão de Mediação e Arbitragem.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado **RAFAEL INDUZZI DREWS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.579, como Presidente da Comissão de Mediação e Arbitragem, em substituição ao advogado **SANDRO AMERICANO CAMARA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 11.639.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES